



**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PELA
COMISSÃO PALARMENTAR DE INQUERITO E
APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 68/2021, foi constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o fim de apurar, investigar, elucidar e fiscalizar os motivos da paralisação das obras iniciadas na gestão passada (2017/2020), as causas de sua interrupção e sua conclusão insatisfatória.

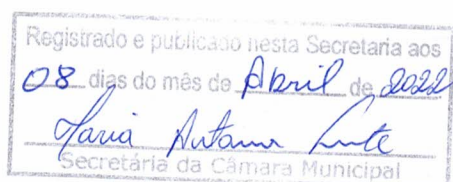
CONSIDERANDO que através do ofício s/nº/2022, a Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa apurar investigar, elucidar e fiscalizar os motivos da paralisação das obras iniciadas na gestão passada (2017/2020), as causas de sua interrupção e sua conclusão insatisfatória, nos termos do Art. 102º c/c §1º, do Art. 99 do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicitou a prorrogação dos trabalhos da comissão, com a ampliação dos seus prazos por mais metade do total de período anteriormente estabelecidos pela Portaria 68/2021;

Resolve:

PRORROGAR o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar e investigar, **por mais 60 (sessenta) dias**, a contar do termo final do prazo da Portaria nº 68/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 08 de abril de 2022.




Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal